

MOÇÃO DE REPÚDIO

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2026.

ASSIBGE – Sindicato Nacional dos Trabalhadores do IBGE

Ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e Casa Civil da Presidência da República

Denúncia de assédio institucional, engessamento burocrático e cerceamento à liberdade de comunicação na Diretoria de Geociências do IBGE

A ASSIBGE - Sindicato Nacional, organização que representa de forma legítima e histórica os servidores, trabalhadoras e trabalhadores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), vem a público expressar seu mais profundo **REPÚDIO** ao anúncio feito pela Diretoria de Geociências, sob a administração da Sra. Maria do Carmo Dias Bueno. O documento em questão representa uma ocorrência evidente de assédio institucional, abuso de autoridade e retrocesso democrático na administração de um órgão estatal. Uma ação totalmente contrária ao próprio programa do governo federal com qualquer tipo de assédio.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) desempenha funções permanentes de Estado essenciais à produção das estatísticas oficiais, das informações geocientíficas e do conhecimento necessário ao planejamento e à avaliação das políticas públicas. O cumprimento dessa missão institucional depende de um ambiente de trabalho baseado na autonomia técnica, na cooperação entre unidades, na livre circulação de informações e no respeito aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.

Nas últimas semanas, entretanto, decisões administrativas adotadas pela Presidência do IBGE em relação ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), especialmente a comunicação de que os servidores ingressantes pelo Concurso Público Nacional Unificado (CPNU) não poderiam solicitar adesão ao programa após o período presencial obrigatório, provocaram ampla manifestação de inconformismo entre os trabalhadores, diante da expectativa criada pela regulamentação vigente do próprio Instituto e pelas normas editadas pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

Foi nesse contexto que, em 3 de julho de 2026, a Diretoria de Geociências encaminhou comunicado a todos os servidores da unidade reafirmando uma interpretação estritamente vertical da hierarquia administrativa, enfatizando o dever de obediência previsto na Lei nº 8.112/1990, advertindo sobre consequências disciplinares e determinando que toda

comunicação com outras Diretorias e Coordenações-Gerais passasse a ocorrer exclusivamente por intermédio do Gabinete da Diretoria.

“De ordem da Sra. Diretora de Geociências Maria do Carmo Dias Bueno, peço que divulguem em suas equipes o comunicado abaixo.

Prezados servidores,

A hierarquia no serviço público federal é uma ordenação vertical que estabelece relação de subordinação, onde instâncias superiores possuem o poder de dar ordens, delegar competências e revisar atos. Servidores de carreira podem interagir com Diretores, mas isso exige respeito à hierarquia funcional. A regra geral do serviço público é que o servidor sempre deve seguir a linha hierárquica: questões administrativas e operacionais devem ser tratadas com a chefia imediata (Divisão, Departamento, Gerência ou Coordenação), que levará a demanda ao Diretor caso julgue necessário. Servidores falam com gerentes; gerentes falam com coordenadores; coordenadores falam com diretores; diretores falam com diretores e diretores falam com o presidente. O dever de obediência do servidor público federal está previsto no Art. 116, inciso IV da Lei 8.112/90. Ele estabelece que é dever do servidor cumprir as ordens superiores, salvo quando forem ordens ilegais. Sobre a Ordem Legal e o Dever de Acatar, o servidor público é obrigado a cumprir ordens legais emanadas por seus superiores hierárquicos. Mesmo que discorde ou considere a decisão ineficiente, o servidor deve cumprir. A recusa injustificada inclusive configura falta disciplinar pois viola os deveres de lealdade, urbanidade e respeito aos níveis hierárquicos da administração pública.

Para que falhas na comunicação ou sobreposições não mais ocorram, informamos que a comunicação com outras Diretorias ou Coordenações-Gerais somente poderá ser feita pelo Gabinete desta Diretoria.

Contamos com sua compreensão.”

Embora apresentado como orientação administrativa, o comunicado foi divulgado em um ambiente de intensa mobilização dos servidores e produziu forte apreensão entre as equipes técnicas, por transmitir a mensagem de que manifestações, interlocuções institucionais e iniciativas de diálogo poderiam ser objeto de controle hierárquico e de constrangimento disciplinar. A medida representa mudança significativa na dinâmica de cooperação técnica historicamente construída no IBGE, instituição cuja produção de conhecimento depende da interação permanente entre diferentes áreas, especialidades e unidades organizacionais.

A orientação expedida pela Diretoria de Geociências também contrasta com as diretrizes de valorização do serviço público, o fortalecimento do diálogo institucional, a prevenção do assédio e a promoção de ambientes organizacionais saudáveis. Em vez de estimular a cooperação, a confiança e a autonomia técnica, o comunicado reforça mecanismos de centralização administrativa que podem restringir a circulação de informações e comprometer o funcionamento colaborativo indispensável às atividades finalísticas do Instituto.

É diante desse contexto que a presente Moção de Repúdio é apresentada.

Das Razões do Repúdio

1. Tentativa de Silenciamento e Blindagem Antidemocrática: Ao estabelecer que toda e qualquer comunicação com outras Diretorias ou Coordenações-Gerais seja feita unicamente por meio do Gabinete da Diretoria de Geociências, a administração impõe um isolamento institucional prejudicial. Essa centralização excessiva prejudica o fluxo natural de informações e a colaboração entre setores, que são fundamentais para a excelência técnica do IBGE.

2. Distorção Intimidatória do Princípio da Hierarquia: A hierarquia no serviço público federal (Lei 8.112/90) existe para estruturar o fluxo administrativo, não para ser usada como uma mordça. Tentar encaixar a equipe técnica em uma estrutura exclusivamente vertical e rígida ("servidor fala com gerente; gerente com coordenador...") ignora a inteligência coletiva do Instituto, torna o dia a dia mais burocrático e viola o princípio constitucional da eficiência.

3. Cultura do Medo e Assédio Organizacional: O uso de textos legais para intimidar os funcionários com "*faltas disciplinares*" e punições por divergências técnicas ou comunicação intersetorial simples gera um ambiente de trabalho hostil, caracterizado pela coerção psicológica e pelo medo. Isso configura um assédio institucional claro contra funcionários de carreira.

Do Desalinhamento com os Programas Oficiais do Governo Federal

O IBGE desempenha um papel fundamental na soberania e no planejamento das políticas públicas do país. A declaração divulgada pela Diretoria de Geociências vai contra toda a política de direitos humanos e relações de trabalho promovida pelo governo federal atual. Vivemos período de grande retrocesso no IBGE. Não podemos permitir que se instaure uma ditadura institucional.

Além de ser uma declaração política, o comunicado infringe diretamente as diretrizes do Programa de Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual e à Discriminação na Administração Pública Federal, estabelecido pelo próprio Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI). Este programa federal, fortalecido pelos guias de diretrizes da Controladoria-Geral da União (CGU), define claramente que o abuso de poder hierárquico, o isolamento intencional de equipes e a imposição de barreiras comunicacionais punitivas são formas sérias de assédio institucional e organizacional.

Ao empregar a autoridade do cargo para intimidar servidores e concentrar os canais de comunicação técnica, a administração da Diretoria de Geociências desafia a política de Estado que o MGI e a Casa Civil estão trabalhando para implementar em toda a Esplanada dos Ministérios.

Dos Requerimentos e Denúncias

Em virtude da gravidade dos acontecimentos, a ASSIBGE-SN solicita ao Ministério da Gestão e da Inovação (MGI) e à Casa Civil que ajam de maneira rápida e resoluta, exigindo:

- A urgente ação política e administrativa junto à Presidência do IBGE para que ordene a anulação completa das ***diretrizes censórias e punitivas*** presentes no comunicado mencionado da Diretoria de Geociências;
- Estabelecer um canal de comunicação com a Mesa Setorial de Negociação para discutir o clima organizacional e as práticas de gestão na diretoria mencionada;
- Remeter o caso aos comitês e entidades de corregedoria encarregados da implementação do Programa de Enfrentamento ao Assédio do MGI, a fim de que a conduta seja devidamente investigada e responsabilizada.

Do Pedido de Apoio e Solidariedade Intersetorial

Por fim, a ASSIBGE-SN entende que o assédio institucional e o sufocamento das liberdades democráticas dentro do IBGE não são ataques isolados, mas uma afronta que fragiliza o conjunto do serviço público federal.

Portanto, pedimos oficialmente o apoio e a solidariedade do FONASEFE (Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais) e de todas as organizações que fazem parte dele. Pedimos que as federações e sindicatos irmãos levem essa denúncia às instâncias de negociação nacional e unam esforços para resistir a qualquer tentativa de assédio e silenciamento dos trabalhadores.

O IBGE é um órgão de Estado é patrimônio do povo brasileiro e seu corpo técnico não aceitará o retorno de práticas autoritárias. Não aceitaremos um ambiente ditatorial no seio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Em defesa de um IBGE democrático, autônomo e livre de assédio!

Pela unidade dos servidores públicos federais!

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2026.

ASSIBGE – Sindicato Nacional